



SÃO PAULO OBRAS
Chefia Gabinete

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone:

Resolução

<p>RESOLUÇÃO DE DIRETORIA</p> <p>RD N.º PRE-DAF-017/2021</p>	<p>DATA APROVAÇÃO</p> <p>15/06/2021</p> <p>SECRETÁRIO DA REUNIÃO</p>
<p>ASSUNTO</p> <p>AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 1361930100, SEI 7910.2019/0000542-1, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL RADAR EMPRESARIAL.</p>	
<p>RESOLUÇÃO</p> <p>I – Relatório:</p> <p>A SPObras utiliza o Sistema Operacional RADAR EMPRESARIAL para integrar suas atividades financeira, fiscal, patrimonial e contábil, cujos serviços de manutenção são prestados por empresa Certificada pela WK Sistemas.</p> <p>II – Justificativa:</p> <p>Tendo em vista que o contrato de prestação de serviços de manutenção em vigência expirará no dia 30/06/2021, e considerando que a utilização do sistema RADAR é imprescindível para a realização das atividades desenvolvidas pela área financeira da SPObras, mister se faz sua prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.</p>	

A presente prorrogação se justifica, ainda, em razão da razoabilidade dos preços praticados no contrato, conforme pesquisa de mercado realizada pelo Núcleo de Gestão de Finanças.

III - Resolução:

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras - SPObras, apreciando o exposto pelo Relator, resolve:

- a) autorizar a prorrogação do contrato nº 1361930100 cujo objeto é a prestação de serviços de Serviços de Suporte, Manutenção e atualização do Software Radar Empresarial, abrangendo os Módulos Financeiro, Contábil, IN-86, Bens Patrimoniais com 5000 itens, MT Fiscal e IRPJ/LALUR, pelo prazo de 12 meses, cujo valor estimado é de R\$ 79.671,72, na data-base abril/2021.
- b) determinar que a Gestão Jurídica – GJU da SPObras adote as medidas necessárias para o cumprimento da presente Resolução.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA	SIGLA - DATA	PRD N°	SIGLA - DATA	SIGLA - DATA
NGF – 28/05/2021	DAF – 31/05/2021	PRE-DAF-017/2021	DAF – 31/05/2021	GJU – 02/06/2021
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Documento assinado eletronicamente por **Marina Faleira Veloso, Secretário(a)**, em 16/06/2021, às 12:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Bispo Oliveira, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 16/06/2021, às 13:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Adão Borges Vasconcelos, Coordenador(a)**, em 16/06/2021, às 13:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE MENEZES DIAS, Gestor(a) Sênior**, em 16/06/2021, às 14:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046234592** e o código CRC **13D1FC94**.

Referência: Processo nº 7910.2019/0000542-1

SEI nº 046234592